



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA Nº 20 À LEI ORGÂNICA, DE 13 DE JULHO DE 2004.

Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Art. 1º O parágrafo 3º do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba passa a ter a seguinte redação:

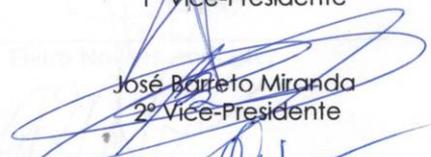
“§ 3º O número de vereadores, no Município de Ituiutaba, é de 10 (dez)”.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2004.

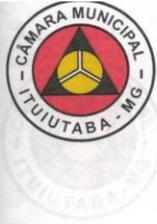

André Luiz Nascimento Vilela
Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
1º Vice-Presidente


José Barreto Miranda
2º Vice-Presidente

Juaréz José Muniz
1º Secretário


Marcos William Almeida Drummond
2º Secretário



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Emenda nº 02 à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, da Mesa Diretora, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

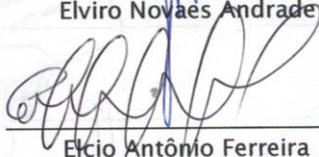
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de junho de 2004.



Presidente



Secretário



Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA Nº 02 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Altera a redação do Parágrafo 3º do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Art. 1º - O parágrafo 3º do art.18 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba passa a ter a seguinte redação:

“§3º - O número de Vereadores, no Município de Ituiutaba, é de 10 (dez)”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2004

EXEMPENSAO O INTERSTICIO
REGIMENTS DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
30/06/2004
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDACAM
S. S. , em 30/06/04
Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
30/06/04
Presidente

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Aprovado em 1ª votação por
unanimidade. (13) votos
30/06/04
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação por
unanimidade.
30/06/04
PRESIDENTE